Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cururupu
CGC - 05.733.472/0001-77

LEI Nº 101/99.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS PESCADORES DA PRAIA DE BATE VENTO DESTE MUNCÍPIO DE CURURUPU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, faz saber a todos os seus habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a Associação Profissional dos Pescadores da Praia de Bate Vento com sede e fórum em Cururupu-MA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE.

José dos Santos Amado
Prefeito Municipal.